



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
**Instituída pela Lei Nº 10.425 de 19/04/2002 – DOU de 22/04/2002**  
**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

## **Norma de Funcionamento do Armazenamento Externo de Resíduos do CCO - AERCCO**

Divinópolis, 2022

## 1. Apresentação

A presente Norma foi elaborada pela Comissão de Biossegurança do Campus Centro Oeste Dona Lindu da UFSJ (CIBCCO) e somente se aplica a este Campus, tendo como referência a RDC/ANVISA nº 222 de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências (BRASIL, 2018).

O presente documento visa estabelecer normas quanto a utilização do Armazenamento Externo de Resíduos do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João Del Rei – AERCCO e aplica-se a toda comunidade acadêmica: docentes, técnicos e colaboradores.

Essa normativa deverá estar disponível no sítio eletrônico da UFSJ a partir da data de sua aprovação e publicação.

O armazenamento externo de resíduos do CCO tem como objetivo garantir a guarda dos resíduos químicos, biológicos, perfurocortantes, recicláveis e lixo comum gerados no Campus até a realização da coleta externa. Ele está localizado entre os blocos A e B, próximo à entrada lateral do Campus, onde há um portão de acesso para os caminhões realizarem a retirada dos resíduos.

A construção utilizada para armazenamento externo de resíduos é dividida em quatro ambientes independentes, no qual os resíduos dos grupos A e E (Biológico e Perfurocortante), B (Químico), D (Resíduo Comum) e D (Recicláveis) ficarão armazenados até recolhimento final. Cada ambiente possui identificação por escrito afixada na parede acima da porta para cada grupo de resíduo. O acesso é restrito e facilitado aos meios de transporte de coleta externa.

As chaves ficam no setor de protocolo, situado no bloco A mas somente pessoas autorizadas podem retirá-las.

## 2. Objetivos

2.1 Fornecer orientações acerca do funcionamento correto do AERCCO;

2.2 Fornecer instruções sobre a forma correta de identificar e embalar os resíduos gerados no CCO;

2.3 Fornecer instruções sobre o transporte interno, externo e disposição final dos Resíduos gerados no CCO.

### 3. A divisão dos ambientes no AERCCO



- Ambiente nº1: Resíduos Grupo B - Resíduos Químicos:

Os resíduos químicos devem ser encaminhados para o Armazenamento mensalmente, em dias e horários pré-estabelecidos pela CIBCCO.

Devem estar em frascos adequados e compatíveis com a composição dos resíduos e devidamente identificados. Na etiqueta de identificação deverá constar o laboratório gerador, a data e a composição escrita por extenso.

Materiais devem ser separados por compatibilidade. Durante a entrega dos resíduos no AERCCO, se algum resíduo apresentar possibilidade de redução ou tratamento no laboratório gerador, o mesmo será reencaminhado para o laboratório para processo de tratamento ou redução do mesmo, antes do recebimento no armazenamento.

Os resíduos no ato do recebimento serão pesados e separados por compatibilidade e atentando para as embalagens corretas.

Para quaisquer esclarecimentos sobre o fluxo de identificação, segregação, redução e descarte de resíduos pertencentes ao Grupo B, deve-se consultar a aba resíduos químicos na página da CIBCCO no site [www.ufsj.edu.br/cibcco](http://www.ufsj.edu.br/cibcco).

- Ambiente nº 2: Resíduos Grupo A e E - Resíduos Biológicos e Perfurocortantes:

Os resíduos Biológicos e Perfurocortantes ficarão armazenados no mesmo ambiente, por se tratarem de resíduos infectantes. Serão recolhidos quinzenalmente por empresa especializada e encaminhados para incineração.

Os coletores de perfurocortante devem estar devidamente identificados com o nome do laboratório gerador e a data da abertura do coletor. Podem ser utilizados como coletores de materiais perfurocortantes as caixas coletoras e garrafas PET com a tampa original, todos ocupados em até  $\frac{3}{4}$  da capacidade máxima.

As carcaças devem ser colocadas dentro dos sacos para resíduo infectante que ficam dentro do freezer branco, e mantidas lá até recolhimento.

Para quaisquer esclarecimentos sobre o fluxo de identificação, segregação e descarte de resíduos pertencentes ao Grupo A ou E, deve-se consultar a aba resíduos infectantes na página da CIBCCO no site [www.ufsj.edu.br/cibcco](http://www.ufsj.edu.br/cibcco).

- Ambientes nº 3 e 4: Resíduos Grupo D - Recicláveis e Não Recicláveis:

Os Resíduos Comuns produzidos no Campus são encaminhados para o Armazenamento de Resíduos e separados, entre recicláveis e não recicláveis.

Os materiais recicláveis dentre eles papel, madeira, plástico, metal e vidro serão armazenados no Ambiente para Resíduos Recicláveis. Materiais eletrônicos são encaminhados ao NTInf e enviados para a Sede.

Os outros resíduos produzidos que não são recicláveis, como lixo do RU, cantina, banheiros, salas de aula, entre outros, são encaminhados para o outro ambiente, de resíduos comuns não recicláveis e serão recolhidos pela empresa coletora de lixo de Divinópolis, a cada dois dias.

Os ambientes referentes aos resíduos do grupo D, são geridos diretamente pela empresa terceirizada responsável pela limpeza do Campus.

#### 4. Transporte interno dos Resíduos no Campus

O transporte interno consiste no traslado dos resíduos dos laboratórios geradores até o AERCCO. Tem o objetivo de garantir a movimentação e entrega planejadas dos resíduos, e deve ser feito pelos responsáveis/usuários do laboratório.

#### 5. Recebimento dos Resíduos no AERCCO

Os resíduos Infectantes, grupos A e E, deverão ser encaminhados ao Ambiente nº 2 logo após sua geração e/ou após volume do coletor perfurocortante atingir  $\frac{3}{4}$  de sua capacidade.

Os resíduos químicos, grupo B, deverão ser encaminhados ao ambiente nº1 do AERCCO periodicamente, conforme cronograma (que se encontra na página da CIBCCO) de coleta, com acompanhamento de algum membro da CIBCCO. Os servidores que acompanharão o recebimento dos resíduos, poderão fazer a verificação se o envase, identificação e tratamento interno no laboratório gerador dos resíduos estão de acordo com as normas da CIBCCO e atendendo as exigências das normas ambientais vigentes.

Somente serão aceitos resíduos devidamente identificados, e em embalagens compatíveis, com as tampas originais e íntegras. Os resíduos ao serem entregues no AERCCO serão pesados. Logo, se faz necessário atentar ao tipo de embalagem utilizada e na possibilidade de redução de volume de material gerado a ser descartado.

Resíduos Comuns pertencentes ao grupo D, sendo recicláveis (ambiente nº3) ou não recicláveis (ambiente nº4) serão recolhidos e encaminhados ao AERCCO pelos funcionários que executam a limpeza do Campus.

## 6. Identificação dos Resíduos

É indispensável conhecer o resíduo gerado, pois alguns resíduos oriundos de diversos processos podem ser neutralizados, volatilizados, diluídos e descartados no esgoto sem prejuízo ao Meio Ambiente. Outros podem ter seu volume reduzido com a precipitação de seus componentes, o que pode minimizar os gastos da Universidade com descarte final desses resíduos.

A identificação deve ser feita com a etiqueta recomendada, disponível na página da CIBCCO. A etiqueta deve ser preenchida, colada na embalagem e uma fita adesiva transparente deverá ser usada por cima para proteger as informações.

Para disposição dos resíduos químicos de forma segura e econômica, algumas recomendações devem ser seguidas, e uma das primordiais é a correta identificação. Na identificação deve-se considerar os contaminantes de maior grau, listá-los por extenso, colocar o laboratório gerador e a data da abertura do frasco.

Os coletores de material perfurocortante também devem ter uma etiqueta identificando o laboratório gerador e a data da abertura da embalagem.

## 7. Embalagens

É de suma importância que os resíduos químicos e as embalagens na qual serão armazenados sejam compatíveis de modo a evitar qualquer risco de acidente e minimizando a geração de resíduos.

Antes de iniciar o recolhimento de um resíduo, deve-se escolher a melhor embalagem e a mesma deve ser corretamente identificada. É recomendado que os resíduos químicos sejam preferencialmente descartados em embalagens de polietileno de alta densidade (PEAD) ou em frascos de vidro de acordo com a compatibilidade.

Os resíduos infectantes devem ser descartados em sacos brancos leitosos contendo o símbolo de material infectante.

Os resíduos perfurocortantes podem ser descartados em embalagens próprias para recolher perfurocortantes ou podem ser descartados em garrafas PET, sempre utilizando a tampa original e devidamente etiquetados. Todos os coletores devem ser colocados dentro de sacos brancos com o símbolo de material infectante.

As informações relacionadas ao descarte e reaproveitamento das embalagens geradas no laboratório, bem como a compatibilidade dos resíduos e as embalagens de armazenamento devem ser consultadas na aba Embalagens na página da CIBCCO no site da UFSJ.

## 8. Coleta e transporte externo

A Coleta e transporte externo consistem na remoção dos resíduos do AERCCO até a fase de tratamento final ou disposição final. A Coleta dos Resíduos Biológicos e Perfurocortantes será realizada quinzenalmente pela empresa contratada pela prefeitura e os Resíduos Químicos serão recolhidos periodicamente por uma empresa contratada pela UFSJ.

As empresas responsáveis pelo recolhimento dos resíduos podem sofrer alguma alteração, considerando a vigência das licitações.

## 9. Disposição final dos Resíduos

A disposição final de resíduos infectantes e químicos, no solo, após tratamento prévio, deve contemplar resíduos tratados, incombustíveis e cinzas, com características físicas, químicas e biológicas ajustadas aos padrões aceitos para disposição em aterros sanitários.

Considerando a importância do manejo e descarte correto dos resíduos gerados no CCO, as empresas contratadas para disposição final dos resíduos apresentam certificado e coerência com as leis ambientais vigentes.

## 10. Considerações finais

Esta norma, etiquetas de identificação de resíduos, cronogramas para recebimentos dos resíduos no AERCCO, informações sobre os resíduos gerados no Campus estão disponibilizados na página da CIBCCO, [www.ufsj.edu.br/cibcco](http://www.ufsj.edu.br/cibcco).

Quaisquer situações, dúvidas ou sugestões poderão ser encaminhadas a CIBCCO através do email [cibcco@ufsj.edu.br](mailto:cibcco@ufsj.edu.br).

#### 11. Referência Bibliográfica:

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 222, de 28 de março de 2018. Disponível em <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)>. Acesso em 14/09/2022.